

PORTARIA COREN-RJ N° 682/2017

Designar os funcionários **Diego Emanuel da Silva Pereira** e **Marcos Antonio Moreira** para fiscalizarem as atas de registro de preços para aquisição de material de expediente (PAD 322/2017).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 049/2017 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 25/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem a aquisição parcelada de material de expediente, conforme autos do processo administrativo 322/2017 com as empresas Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos EIRELI-EPP, Cartel Papelaria Ltda EPP, Pinball Comércio de Materiais e Serviços Ltda e G.F.V. 2000 Comércio e Serviços Ltda ME., os funcionários **Diego Emanuel** e **Marcos Antonio Moreira**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos à data de assinatura da ata. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304